

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano XI • Nº 2.075 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SOCIAL 01
CMDI	02
ъ ъ	

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.805/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025

"EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 33, da Lei Municipal nº. 006/2000:

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, o servidor, Matheus Felipe Lopes Santos, do cargo de Motorista Carga Leve, Matricula Funcional nº 3137.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago Secretária de Administração e Planejamento

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES Prefeita Municipal de Guaraí

Marivânia Fernandes Santiago

Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 108/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 2 (DUAS) e 1/2 (MEIA) diárias, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e estadia da Servidora Municipal Sra. CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS – GERENTE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL № 973, QUE IRÁ PARTICIPAR DA SEGUNDO ENCONTRO FORMATIVO PARA OS PROFISSIONAIS INDICADOS COMO ARTICULADORES/ORIENTADORES DE ESTUDOS RIGA, PROJETO DIREITO – EDUCATO – RCT, em Palmas – TO, que acontecerá nos dias 09/06/2025 a 11/06/2025.

Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 109/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

屮

佢

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 2(DUAS) e ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e estadia da Servidora Municipal Sra. INGRED COSTA LOPES, PORTADORA DO CPF N° 081.955.151-18 — PSICÓLOGA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – MATRÍCULA N° 8871 E CONSELHEIRA SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA SEGUNDO ENCONTRO FORMATIVO PARA OS PROFISSIONAIS INDICADOS COMO ARTICULADORES/ORIENTADORES DE ESTUDOS RIGA, PROJETO DIREITO – EDUCATO – RCT, em Palmas – TO, que acontecerá nos dias 09/06/2025 a 11/06/2025.



叫



Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMCA
Portaria nº 3511/2025

CMDI

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 - CMDPI DE 2 DE JUNHO DE 2025

A ser publicada Conselho Municipal dos Direitos do Idoso — CMDPI de Guaraí-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N° . 049, de 15 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a aprovação total da confecção de 04(quatro) faixas para exposição in lócus, da compra de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, 04(quatro) pacotes (50 unidades) de balões e a confecção de 90 (noventa) camisetas para serem usados na Caminhada de Conscientização da Violência contra à Pessoa Idosa, a realizar-se-á no dia 13 de junho de 2025, com início às 7:00h, na Praça da Conciliação, Centro, Guaraí-TO.

CONSIDERANDO a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, no dia 2 de junho de 2025, no Núcleo dos Conselhos, onde o colegiado de comum acordo e sem ressalvas;

RESOLVE

Artigo 1º - APROVAR de forma total e sem ressalvas a confecção de 04(quatro) faixas para exposição in lócus, da compra de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, de 04(quatro) pacote (50 unidades) de balões e a confecção de 90 (noventa) camisetas para serem usados na Caminhada de Conscientização da Violência contra à Pessoa Idosa, a realizar-se-á no dia 13 de junho de 2025, com início às 7:00h, na Praça da Conciliação, Centro, Guaraí-TO

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação aos dois dias do mês de junho de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Denise Vila Nova de Sousa Presidente do CMDPI Portaria nº 3.739/2025

